



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Procuradoria Geral do Município



C.I. nº 228/2023/PGM/TT

Porto Murtinho/MS, 10 de abril de 2023.

Ao Senhor

Rubens Corrêa Leão

Secretário Municipal de Governo

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS.



Prezado Secretário,

Ao cumprimentá-lo, por intermédio da presente, em atenção ao Requerimento nº 004/2023, de autoria da Vereadora Aline Costa Soares Dias, que solicitou que seja fornecido o resultado detalhado da pontuação do processo seletivo 002/2023 para a contratação de auxiliar de serviços de educação em caráter temporário, vimos informar o que segue.

A referida chamada pública foi realizada através de análise curricular, tendo como critérios de desempate o maior tempo de experiência prestado no cargo pretendido no âmbito público, seguido do maior tempo de experiência no âmbito privado.

Os candidatos desclassificados deixaram de apresentar todos os documentos exigidos pelo edital de abertura, no item 3.1, motivo das desclassificações. Os candidatos que apresentaram todos os documentos foram classificados.

A lista do resultado final da chamada pública obedeceu aos critérios de desempate do edital, ficando nas primeiras colocações os candidatos que tinham tempo de experiência prestado no cargo pretendido no âmbito público, seguido daqueles que tinham tempo de experiência prestado no âmbito privado, e por fim, os candidatos sem experiência.

Ainda, vale ressaltar que a referida chamada pública obedeceu a todos os critérios do edital de abertura, inclusive abrindo prazo para as impugnações do resultado provisório, que



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Procuradoria Geral do Município



foram protocoladas, respondidas e publicadas no diário oficial, na edição nº 1814, de 24 de março de 2023, sexta-feira, fls. 06/09.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,


Thais Melo Taveira
Procuradora Geral do Município
OAB/MS nº 26.301



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
Secretaria de Governo



OF. SEGOV Nº 072/2023

Porto Murtinho – MS, 10 de abril de 2023.

A Sua Excelência
Elbio dos Santos Balta
Presidente da Câmara
NESTA

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO/MS	
Protocolo nº	<u>560</u>
11 ABR 2023	
	<u>8:30</u> hs.
Ass:	<u>[Assinatura]</u>

Ao cumprimentá-lo, por intermédio do presente, e em atenção ao Requerimento nº 004/2023 da autoria da Vereadora Aline Costa Soares Dias, encaminhamos a C.I. Nº 228/2023/PGM/TT contendo todas informações solicitadas no requerimento..

Atenciosamente,


Nelson Cintra Ribeiro
Prefeito Municipal